DA MODERNIDADE À CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE URBANA: considerações e reflexões acerca da reforma agrária e sua importância para a construção de uma nova sociedade analisando o caso brasileiro

Osmar Fabiano de Souza Filho[1]

RESUMO

A estrutura social da modernidade constituiu uma sociedade alienada e desigual. Graças a ela em seu conjunto de ideias, instituições e institucionalidades auxiliaram formar a compreensão de tempo e de espaço no Brasil, e, assim, fundar um território conforme sua vontade e interesses. O Brasil se apresenta, desta maneira, como uma nação de um povo explorado, de riqueza, renda e terra concentrada nas mãos de alguns poucos. E é, com a perspectiva revolucionária que este trabalho tem como objetivo, desenvolver uma discussão acerca da reforma agrária e seu potencial de ruptura para com a estrutura moderna e a classe dominante da sociedade brasileira, e de sua importância para a fundação de uma nova sociedade, a sociedade urbana proposta por Lefebvre. A justificativa se pauta na necessidade de se promover a discussão de uma sociedade alternativa ao projeto Iluminista, e que rompa de fato com o capital e suas instituições.

Palavras-chave: Reforma Agrária; Sociedade Urbana; Modernidade

ABSTRACT

The social structure of modernity constituted an alienated and unequal society. Thanks to her, her set of ideas, institutions and institutions helped to form an understanding of time and space in Brazil, and thus found a territory according to her will and interests. Brazil presents itself, in this way, as a nation of an exploited people, of wealth, income and land concentrated in the hands of a few. And it is, with the revolutionary perspective that this work aims to develop a discussion about agrarian reform and its potential for rupture with the modern structure and the ruling class of Brazilian society, and its importance for the foundation of a new society, the urban society proposed by Lefebvre. The justification is based on the need to promote the discussion of an alternative society to the Enlightenment project, one that actually breaks with capital and its institutions.

Keywords: 1. Land reform; 2. Urban Society; 3. Modernity.

[1] É licenciado em Geografia, e especialista em ensino de Geografia, pela Universidade Estadual de Londrina. Atualmente é membro colaborador do Programa de Educação da Geografia – PET Geografia da UEL, e mestrando, bolsista Capes, no Programa de Pós-graduação de Geografia PPGEO/UEL. osmarfabiano980@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Com o intuito de oferecer uma discussão teórica, acerca das potencialidades que tem a reforma agrária para com a estrutura social da modernidade e das relações de poder que fundam o território brasileiro, este trabalho se apresenta como o fruto, de todo um processo de discussão, investigação e estudos, acerca da questão agrária brasileira, cuja disciplina de mesmo nome, fora ministrada pelo professor Dr. Sérgio Nabarro no primeiro semestre de 2021, do ano letivo do Programa de Pós Graduação de Geografia – PPGEO, da Universidade Estadual de Londrina.

O trabalho, assim, se debruça acerca da reforma agrária, pois, sendo a questão agrária oriunda da sociedade de classes criadas pela estrutura social da Modernidade, a proposição de uma reforma, se põe, neste sentido, como uma ruptura para com o *status quo*. Com isso em vista, a problematização da pesquisa se dá justamente neste ponto, de qual forma a sociedade moderna pode ser aniquilada pela reforma agrária, e promover, concomitantemente, o caminho de uma nova sociedade, que se acredita ser essa, a sociedade urbana desenvolvida por Henri Lefebvre (2019).

Lefebvre (2019), propõe a sociedade urbana enquanto consequência direta da sociedade moderna urbano-industrial, mas também, como consequência de emancipação política, que a vida cotidiana tem potencial de auxiliar na construção. Sociedade urbana seria aquela, então, pautada no encontro, na troca, da vivência entre/com a diferença, da democratização do bem comum e do fim da desigualdade. Desta forma, apresenta-se as questões: Como a Reforma Agrária pode auxiliar neste processo? Como o fim da questão agrária pode ser o fim da sociedade moderna e o início de uma sociedade urbana?

Problematizando as relações de poder que geraram e geram a sociedade em seu atual momento, que é dinâmico, a proposta também carrega consigo o intuito de ser uma mensagem de esperança, onde o anseio revolucionário aqui seja nutrido, e que os ânimos para com a luta política sejam esquentados.

2 METODOLOGIA

Se tratando de uma pesquisa teórica, este trabalho é resultado de um longo procedimento metodológicos. Inicialmente ocorreram-se as aulas de Questão Agrária ministradas pelo professor Dr. Sérgio Nabarro, onde problematizando questões acerca da sociedade brasileira e de sua estrutura fundiária, se fez parte importante deste processo.

Posterior a isso, deu-se a formulação da proposta e a produção deste artigo. Para compreensão do mesmo deve ser lembrado que o autor compreende a realidade em sua totalidade, em movimento, com suas contradições e propõe, por fim, as possíveis superações.

3 A ESTRUTURA MODERNA: FORMAÇÕES, COOPTAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÕES DAS CONCEPÇÕES DE TEMPO E ESPAÇO À SERVIÇO DO CAPITAL

A produção do espaço é consequência direta das relações sociais de poder (LEFEBVRE, 2006). Este fato aponta para que são as relações entre classes, de uma determinada sociedade, que influenciam diretamente nas construções de concepções materiais, e ideais, acerca do espaço, e também do tempo, uma vez que o mesmo não pode ser compreendido separado do primeiro (HARVEY, 1992). Com estas afirmações torna-se possível concluir que as concepções de tempo e de espaço são influenciadas diretamente pelas relações de poder que se estabelecem entre a classe dominante e a dominada.

Dentro do modo de produção capitalista, Marx (2010), afirma a classe, dentro da estrutura social moderna, urbano-industrial, seria a do capital e o proletariado seriam os dominados nesta relação, uma vez que os meios de produção, onde se realizam o trabalho e a geração de valor, se tornaram propriedades privadas sobre posse dos capitalistas. Esta visão, apesar de correta, necessitou de um aperfeiçoamento para sua compreensão contemporânea, que é feita por León (2019), que define a relação de classe, hoje, posta como aquelas da classe que vive do

trabalho e a outra do capital, visando, assim, abarcar toda uma fragmentação que se desenha no tempo e espaço atualmente.

Todavia, a perspectiva deste trabalho é compreender que são as concepções de tempo e de espaço, que fundam o território (HARVEY, 1992). Território, desta forma, deve ser compreendido pelas relações sociais de poder, leia-se relações de classe, que acontecem em um determinado tempo e espaço, onde a concepção dos dominantes impõe, sobre os dominados, a concepção dominante. Dentro da estrutura social da modernidade, e dentro do modo de produção capitalista, é a concepção espaço temporal do capital que têm se sobressaído às demais.

A modernidade é a condição histórica que se funda por meio da relação de classe entre capital e trabalho, onde os primeiros, dominantes desta relação, constroem toda uma sociedade, influenciando diretamente, nas concepções de tempo e de espaço, mas influenciando, também, nas concepções políticas, econômicas, sociais, artísticas, filosóficas, científicas, da sociedade que se funda por este processo que pode ser datado inicialmente pós o século XV (HARVEY, 1992).

Com o capital sendo a classe dominante neste processo, têm-se então a construção de uma sociedade diretamente influenciada nos ideais e proposições que perpetuem o poder e o status da classe dominante. Harvey (1992), argumenta para a racionalidade cartesiana que é posta inicialmente neste período, onde era racionalizado, de forma a cumprir a ordem de manutenção do *status quo*, as concepções de tempo e de espaço da sociedade, cooptadas para que o território, bem como o tempo e o espaço, servisse ao capital e aos interesses do mesmo.

Têm-se assim, uma sociedade baseada no individualismo, na velocidade, no fluxo, na aniquilação do espaço pelo tempo, onde a lógica do capital e de sua reprodução são dominantes. A sociedade tem assim, suas concepções, percepções e vivências influenciadas diretamente por estes ideias que vão se consolidando pós séc.XV e que ganham muita força com o projeto de sociedade Iluminista, baseada na razão, na racionalização dos sentimentos e das expressões, e que viriam a contribuir para a construção desta sociedade baseada na lógica do capital, que por si só produz desigualdades, uma vez que o capital, priva o conjunto da sociedade de acessar os

meios de produção, graças a propriedade privada, e usurpa os valores do trabalho que são produzida diretamente pela classe dominada, leia-se os trabalhadores.

Dentro desta perspectiva Saquet (2019) vai além e nomina, como personalização da classe dominante deste tempo/espaço histórico da modernidade, o homem branco, dono capital, misógino, racista, explorador da força de trabalho e concentrador de terras. E são nestes pontos que se assentam este trabalho.

A modernidade funda um território, como no Brasil, que reproduz, interna e externamente, estas relações sociais de poder que se estabelecem sobretudo na Europa Ocidental. Onde a classe dominante, a do capital, personificada naquilo que Saquet (2019) propõe, domina povo, as concepções de tempo e de espaço, fazendo com que todos os sirvam e sirvam a seus interesses.

É nesta lógica que se funda no Brasil a restrição do acesso à terra. A terra, o espaço, deve servir aos propósitos da classe dominante, e sua democratização não é de interesse do capital, uma vez que se o conjunto da sociedade fosse assistida pelo acesso à terra, que é também um meio de produção, a lógica da exploração capitalista cairia do poder que a sustenta. Neste sentido o Brasil, enquanto território e sociedade, internalizam, a custo de muita violência e morte, as ideias dominantes, sobretudo aqueles da propriedade privada concentrada nas mãos de poucos detentores de capital, e na espoliação de muitos, sobretudo aqueles que vivem do seu trabalho.

Neste sentido é possível compreender os impactos que a sociedade moderna exerce na constituição no Brasil de hoje. Uma sociedade, e um território, assentado na violência, no autoritarismo o, no machismo, no racismo, no ataque a diferença e na criminalização da mesma. Isso muito bem poderia ser uma descrição do Governo de Jair Bolsonaro, mas é de fato o que é o Brasil, uni-funcional, que se apresenta dentro das relações de poder entre capital e trabalho. O trabalho agora, concentra, então, sua discussão na formação desta sociedade brasileira, que reproduz os ideais da sociedade moderna, com o foco votado ao latifúndio neste processo de dominação de classes, e do acesso desigual à terra no Brasil, que serviu/serve, para a manutenção do *status quo* nacional.

4 A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUA FORMAÇÃO TERRITORIAL: LATIFÚNDIO, EXPROPRIAÇÕES E VIOLÊNCIAS NO ESPAÇO AGRÁRIO

Jessé Souza (2019) afirma que a sociedade brasileira se constituí da/na violência. Isso já é esperado de um país que desde o pós-Segunda Guerra, só assistiu três Presidentes da República, eleitos democraticamente, terminarem o mandato, como foi o caso de Juscelino, Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva.

Mas, apesar da miudeza que se apresenta na questão acima posta, torna-se válido afirmar que a classe dominante, dentro das relações de classe no Brasil, constrói este país sobre a veste do autoritarismo, da violência, do sangue de negros e indígenas, da escravização, do trabalho domésticos das mulheres, e da expulsão das terras que aqui, como no mundo moderno, deixaram de ser um bem comum para ser propriedade privada. Para bem e para o mal, este país que se apresenta para o mundo como o Brasil é fruto destas relações e da dominação da classe dominante.

O que chama atenção aqui, dentre os outros pontos já citados, é o papel que desempenha a propriedade privada da terra, sobretudo em larga escala, na constituição deste país e como este fato se coloca como base da formação da sociedade brasileira urbano-industrial de hoje.

A questão agrária no Brasil toma corpo com a chegada/invasão portuguesa aos que se compreende o atual território brasileiro. Se anterior a chegada destes ao atual solo nacional, a terra era vista e usada enquanto um bem comum, alvo de disputas evidentemente, para com os povos indígenas e outros povos tradicionais brasileiros, os portugueses fundam uma relação de classe expropriadora da terra ao dividir o território nacional em sesmarias.

Foram ao redor de treze sesmarias criadas pela coroa portuguesa no então território brasileiro, visando utiliza-lo para sua exploração econômica, já seguindo aqui os interesses e a lógica do capital. Estas terras foram doadas a donatários amigos da corte, que tinham o dever de lavras, e assim, garantir retorno à coroa pela exploração do território, mas é de se ressaltar que a exploração das mesma se deu pela violência, morte e escravização de povos indígenas e de negros trazidos do continente africano.

Está é uma das bases que vão se fundamentais para a constituição do território e do espaço brasileiro, bem como desta sociedade, que hoje se vê,

Se outrora era bem comum, a terra passa a ser vista enquanto local de exploração, mas não para satisfações pessoais e/ou coletivas, e sim para a reprodução e manutenção do modo de produção capitalista ainda incipiente na Europa Ocidental. Aliás, vale-se ressaltar que mesmo o Brasil se constituindo, neste período histórico, com o trabalho escravo, não é possível dizer, mesmo com as divergências teóricas postas, que neste país se estabeleceram relações de trabalhos feudais e escravistas à moda da Europa Ocidental. Deve-se ressaltar, como lembra Eduardo Galeano, que a América Latina, e o Brasil consequentemente, estavam dentro de uma divisão internacional do trabalho já capitalista. A exploração feita aqui tinha como base o trabalho escravizado, mas os beneficiários finais deste processo eram os detentores do capital.

Todavia, a perversidade da classe dominante no Brasil é um elemento que se sofistica com o tempo. O baronato brasileiro, tende a seguir os caminhos postos, pelas elites dominantes no cenário internacional, como Jessé Souza diz, a síndrome de vira-lata. Por não constituir uma identidade verdadeiramente nacional, a elite dominante brasileira criminaliza o que aqui se constrói e tenta replicar aqui o que é feito, de ruim, nos países de capitalismo central. E a propriedade privada era uma destas institucionalidades copiadas.

Quase como cópia dos Cercamentos Ingleses, comparando aqui a perversidade de ambos, a Lei de Terras do Brasil, de 1850, estabelece a propriedade privada como o único meio de acesso a terra em todo território nacional. O país nesta época já havia deixado de ser colônia de exploração, para se tornar Império, mas o curioso é que Imperador daqui tinha o mesmo sague dos que antes utilizavam o Brasil como colônia. A vida brasileira é uma tragédia.

Deve-se ressaltar o papel que a Lei de Terras de 1850, causa para as relações de classe no Brasil e para o conjunto da sociedade brasileira. Pois, a titulação das terras como bens inalienáveis, salvo algumas excepcionalidades, é outro passo dado pela elite dominante em consolidar a sua dominação social. A terra no Brasil passa a ser privada, e aqueles povos originários, e outras minorias que surgem com o passar

do tempo, veem seu acesso à terra, que poderia ser uma libertação da violência e espoliação, como uma condição que jamais existirá.

Deve ser ressaltado, também, que a Lei de Terras é criada e elabora por uma elite em transição da exploração de mão de obra escravizada para assalariada. O Brasil deste tempo é pressionado pelas elites globais a mudar suas relações de trabalho, de forma a promover aqui o modo de produção capitalista, porém, ressalva-se novamente, o processo de escravização no Brasil, foi em grande parte, integrante de um processo maior de acumulação primitiva do capital europeu e do nacional. Mas a mudança no marco legal de acesso à terra foi realizada como medida da elite dominante de não perder seu poder sobre os dominados, ao fim da escravatura, que já era questão de tempo na época, assim, todos aqueles libertados pelo fim da escravidão não conseguiriam acessar um bem, um meio de produção como a terra, e continuariam a ser agora remunerados, força de trabalho para o capital.

Desta feita, a concentração de terras no Brasil é parte fundante da sociedade urbano-industrial que se tem hoje. A modernização técnica da agricultura pós-1970, e também, a (irra)racionalidade neoliberal, aprofundam a desigualdade construída, servindo também aos interesses estrangeiros, mas a concentração fundiária, e a questão agrária aberta por ela, são uma das bases constituintes da sociedade e do território brasileiro.

Têm-se então que a questão agrária, e por consequência, da reforma agrária são parte fundantes de uma outra sociedade que se deseje construir no Brasil, pois só assim, e somente assim, se torna possível a construção de uma sociedade distinta da sociedade moderna. E esta sociedade alternativa que se coloca é a sociedade urbana discutida, e idealizada, por Henri Lefebvre (2019). No caso brasileiro, ao que se evidência, pela discussão que seguirá a sociedade urbana, tal como proposta, só se tornará viável e possível com a reforma agrária e o fim da questão agrária brasileira. Esta discussão é feita no tópico seguinte.

5 A VERDADEIRA REFORMA AGRÁRIA E O PONTO DE RUPTURA À SOCIEDADE MODERNA: O CAMINHO À SOCIEDADE URBANA DE HENRI LEFEBVRE

As discussões realizadas neste trabalho, caminham agora para à discussão da reforma agrária como a possibilidade de ruptura da sociedade brasileira que se constituí na estrutura social da modernidade. Como já apresentado a sociedade brasileira fruto destas relações e dinâmicas acontece, sobretudo, tendo por base a violência, o autoritarismo, a espoliação e a desigualdade entre as classes. A concentração fundiária, neste sentido, é mais um elemento, entre tantos outros, que consolidam está base perversa que constituí o território brasileiro.

Todavia, deve ser considerado que, Reforma Agrária não é uma ação neutra entre as classes sociais de uma sociedade. Este elemento de mudança social deve ser utilizado como instrumento de mudança profunda em dos pontos centrais que estruturam o território. Neste sentido reformas, dita agrárias, como aquelas propostas por instituições multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional – FMI, e o Banco Mundial e impostas à países de capitalismo periférico, como o caso brasileiro, não podem, em hipótese alguma, serem consideradas reformas.

Uma afirmação como está, se dá pelo fato, de que estas instituições, e o mecanismo de reforma agrária, por elas propostos em nada muda a lógica que funda a estrutura agrária de um determinado território. Vale lembrar, a propriedade fundiária no Brasil, não é democratizada pela própria lógica capitalista de acumulação, e do não interesse por parte dos detentores do capital em promover o acesso à terra, pois isso traria grandes vantagens à força de trabalho.

Com isso em vista, não se torna razoável dizer que ações, feitas dentro da lógica do capital e da propriedade privada, para promover o acesso à terra, sejam ações de ruptura com a lógica capitalista, pelo contrário, a criação de dívidas para o acesso à terra, aumenta a exploração e expropriação dos frutos do trabalho dos que lavram a terra. O que se pode afirmar é que “reformas agrárias”, pela via neoliberal, que visam fortalecer a propriedade privada da terra, nada mais são que mecanismos que visam promover a exploração ampliada do trabalho, e isso, como lembra Harvey (2015), é de suma importância para manutenção do *status quo* capitalista.

Tem-se então, que reforma agrária dever um instrumento utilizado, que democratize o acesso à terra, mas que também, consiga, por prática, alterar o paradigma da sociedade moderna então posto. Pois, a democratização do acesso à terra, por vias justas aos trabalhadores, é um ataque frontal ao capital e a seus detentores. Daí, justifica-se a resistência desta classe para com uma reforma agrária.

Porém em toda tragédia, se tem algo positivo, pois, é a luta e pressão política, combinadas com ações de conscientização que podem auxiliar na construção de uma corrente que venha a ter força suficiente na sociedade, de forma a torna-la mais justa. Vide o papel da Educação neste processo, como coloca Paulo Freire (2019), pois, por meio dela pode-se promover uma libertação da sociedade moderna e opressora da classe capitalista, ao mesmo tempo que semear novas bases e compreensões de uma outra sociedade justa, prospera e equalitária.

Lefebvre (2019), a partir de uma hipótese, a urbanização completa da sociedade, afirma que a sociedade moderna, urbano-industrial, tende ao seu próprio fim. O autor problematiza a questão a partir da própria experiência da sociedade moderna, aquela que se assenta no individualismo, na acumulação, e na busca pelo lucro, mas que ao mesmo tempo abre possibilidades de transformação social graças à vida cotidiana.

A vida cotidiana, e os espaço de representações, ou seja, a intencionalidades dos seres nos espaços, torna possível a construção de uma sociedade em outras bases, a qual o autor chama, de sociedade urbana. Esta sociedade ela já existiria atualmente, mas como uma virtualidade, ou seja, se encontra em um processo de construção, uma virtualidade, para poder-se um dia tornar-se real.

A sociedade urbana de Lefebvre (2019), seria aquela assentada no encontro, na troca, na partilha, na comunhão, na convivência da diferença, que a própria vida cotidiana possibilita de ser vivida, mas que em um processo de urbanização completa, seriam os ideias dominantes de uma nova sociedade. Neste caminho, se hipótese do autor for verdadeira, e que a crise da modernidade de hoje, iniciada pós-1970, tenha estes resultados práticos, a defesa da reforma agrária passa ser ponto primordial para que se construa essa nova sociedade.

Por vezes, dentro da sociedade capitalista, a relação cidade-campo, se colocou de uma forma hierarquizada. Se na Idade Média europeia, o campo tinha prevalência política, econômica e social sobre a cidade, está última, na sociedade Moderna, prevalece sobre a primeira. Está fator é originado pelo fato de que a população, no caso o trabalhador, tende a acompanhar o capital, pois, nestas bases de relações, sua sobrevivência está atrelada a venda de sua mercadoria, força de trabalho, ao capital (ENGELS, 2015). Harvey (2014), afirma assim, que a urbanização, que ocorre na modernidade, é fruto de um fenômeno de classe desigual, pois acontece graças a uma concentração de capital na mão de alguns.

Se esta é a sociedade moderna, e Lefebvre (2019) propõe uma antítese à isso, a reforma agrária, e a relação campo-cidade, devem ocorrem em outras bases, sobretudo, fundada na equidade e no fim da dominação da classe capitalista urbano-industrial. Neste sentido, a relação campo-cidade é ressignificada, segundo a ideia do autor, pois, a sociedade urbana lefebvriana, constituí no bem comum, como a terra sendo um bem comum.

Neste sentido, pode-se afirmar que a reforma agrária deve ser pauta primordial para aqueles que lutam para a construção de uma sociedade em outras bases desta que hoje se vive. E que mesmo numa sociedade urbana, como Lefebvre (2019) constrói, a reforma agrária e as questões da vida do campo devem ser realizadas e resolvidas dentro desta base. O que se vê é que a relação cidade-campo dentro, dentro desta proposta, se dá por ideias de equidade e não de prevalência de um sobre o outro.

Caminhando para a conclusão, deve ser reforçado a ideia de que a nova sociedade que se construa após a modernidade, e que vise ser diferente desta, necessariamente, precisará resolver a questão agrária. No caso brasileiro, então, este é um dos pilares a serem quebrados para que neste país as relações se deem por outras bases, seja elas o respeito, o amor, a troca, a vivência da/na diferença e na equidade. Precisa-se agora, pensar este país do futuro, e necessidade deste futuro, pois, só assim a sociedade brasileira poderá se libertar desta chaga que é a modernidade, que tão mal causa à aqueles que não detentores do capital.

6 PARA PENSAR O BRASIL E CONSTRUIR UMA NOVA SOCIEDADE COM OUTRAS BASES

O desenvolvimento deste trabalho, não se deu de maneira simplória. Para além de todos os estudos que envolvem a proposta, da pesquisa desenvolvida, e de todo o processo ao longo do semestre, desde as aulas de Questão Agrária ministrada pelo professor Dr. Sérgio Nabarro até a conclusão deste artigo, o Brasil, e o mundo, vivenciam a maior crise sanitária do século XXI.

Todos os dias, desde março de 2020, o Brasil, e os brasileiros/as, assistem a perda de milhares de vidas. Como se normal fosse. Aliás, nestes tempos, tem se "comemorado" o fato de o Brasil ter "apenas" 1 mil mortos durante um dia, tamanho o estado de alienação e tragédia que se vivência. A pandemia da Covid-19 trouxe à tona o lado mais perverso da sociedade capitalista, sobretudo esta de racionalidade neoliberal, pois, nestes tempos, dada a inoperância, quando não a ação deliberada dos atores políticos, é como se existissem brasileiros e brasileiras que "podem" morrer e outros que não podem.

A ineficiência do Estado de racionalidade neoliberal que golpeia, desde o golpe de 2016, o pacto constituinte de 1988, a concentração de riqueza, e a política de sabotagem de medidas de contenção da pandemia pelo governo federal da administração Jair Bolsonaro, fazem com que este país, tenha hoje, mais de quase quinhentos (500) mil mortos pela Covid-19.

Mesmo se tratando de uma crise sanitária, e de uma questão de saúde pública, a pandemia, e sua tragédia, traz à tona reflexões acerca de qual sociedade deseja-se viver. Não é digna, ou melhor, humana, uma sociedade que assiste passivamente, todos os dias, milhares de mortos Brasil afora e não se compadecem. Não é normal, uma sociedade que em meio a tragédia, ao luto, e desumanidade que atravessa milhares de pessoas, tente criar um "novo normal". Novo normal em tempos como estes nada mais são que um aprofundamento da alienação humana.

Marx (2010) dizia que a alienação, gerada pela lógica da propriedade privada, se manifestava com o não reconhecimento do outro enquanto um ser humano. E isso é aprofundado atualmente. Não que a culpa, ou a intenção dos sujeitos, sejam ser desumanos e alienados, mas isso é resultado da estrutura social que os formam,

atingindo assim suas concepções de tempo e de espaço, de como se sentem e como enxergam o mundo. Como debateu-se no artigo, a estrutura moderna, na qual se constituí esta sociedade brasileira, influenciou diretamente para esta tragédia que se vive hoje em dia, mas tantas outras, que agravam a pandemia, como concentração de renda, riqueza e terra, falta de investimento público promovido pelo Estado, falta de humanidade e bem comum.

Porém, essas mais de quinhentas (500) mil vidas, parecem não ter sido o “suficiente” para desenvolver um processo de ruptura para com esta estrutura social que desumaniza e aliena. Boaventura (2020) mostra que a sociedade falhou, a estrutura moderna falhou, o capitalismo falhou, o neoliberalismo falhou, a humanidade falhou, e a forma como as relações sociais vinham se dando contribuíram para a devastação e tragédia social que acomete cada dia mais brasileiros e brasileiras.

Mas em toda tragédia, pode se haver esperança. E este é o dever, o dever de quem, mesmo com a pandemia, consegue viver com certa dignidade. Deve-se nutrir o dever da esperança de construir um mundo melhor, justamente por aqueles que tiveram suas esperanças roubadas por esta sociedade capitalista alienante e desumanizadora. Deve-se nutrir o dever da esperança, justamente por aqueles, que devido a sua difícil realidade, já não conseguem mais sonhar. E a esperança aqui, é que por meio da luta política, seja conquistada a reforma agrária, pois, como ela se tornará possível construir o caminho da sociedade urbana colocado por Lefebvre, e construir uma outra sociedade, com outras bases e outra perspectiva da relação cidade-campo.

Harvey (2020) diz que a ciência deve ser revolucionária. Revolucionária como Albert Einstein fora ao desenvolver sua concepção de espaço relativo, que conseguiu alterar concepções de tempo e de espaço inteiras, apresentando uma nova lógica. Humildemente, esta pesquisa anseia ser, também, revolucionária, contribuindo diretamente para este processo de revolução. O intuito aqui é auxiliar na formação de gerações críticas, entendedoras das questões urbanas e agrárias, e que tenham consciência e lutem pelo seu direito à terra e de viverem em uma sociedade melhor.

REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra: segundo as observações do autor e fontes autênticas**. Boitempo Editorial, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: O Direito à Cidade e à Revolução Urbana**; tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins, 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Edições Loyola, 1992.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

HARVEY, David. **Os sentidos do mundo: textos essenciais.** Trad: Artur Renzo. – São Paulo: Boitempo, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sério Martins do original. (La Production de l'Espace, 4°ed. Paris, Éditions Anthipos, 2000). Primeira versão, 2006.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução urbana**; tradução Sérgio Martins – 2. Ed. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Itapevi: Nebli Editora, 2016.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SAQUET. Marco Aurelio. Saber Popular, Práxis Territorial e Contra-Hegemonia. Editora Consequência, 2019

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. **A pedagogia do vírus**. Coimbra: Editora Almedina S.A, 2020.